

Ofício n.º 310/GSC

Unaí (MG), 15 de outubro de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 58/2019, de autoria do Vereador Paulo Arara, que reconhece de utilidade pública o Moto Clube Macanudos, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais